

PORTARIA Nº 007/2016

Maracanaú, 02 de junho de 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, JOÃO JOSÉ PINTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 629/98, combinado com a Art. 57 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que as ações administrativas devem ser cada vez mais planejadas e transparentes, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

Considerando a queda progressiva na arrecadação municipal, decorrente da crise econômica nacional que reflete diretamente nos repasses obrigatórios e nas receitas próprias do município de Maracanaú;

Considerando que no último quadrimestre de 2015 o município de Maracanaú ficou acima do índice proposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação a despesa total com pessoal;

Considerando que, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública deverá reduzir os percentuais relativos à despesa total com pessoal nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que os movimentos de redução de carga horária previstos na Lei 137/89, alterada pelas Leis nº 2.056/2013 e 2.325/2015, de promoção por nova titulação e mudança de nível das escolas, estabelecidos na Lei nº 1.510/2009 e de incorporação de gratificações disciplinado pela Lei nº 1.744/2011, produzem impactos que no seu conjunto, elevam os gastos com pessoal;

Considerando, finalmente, a necessidade de medidas que proporcionem o equilíbrio estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 1º. Ficam suspensas até 31/12/2016 a concessão de redução de carga horária, promoção por nova titulação, mudança de nível das escolas e incorporação de gratificação, previstas nas Leis 137/89, 2.056/13, 2.325/15, 1.510/09 e 1.744/11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

João José Pinto  
Secretário de Gestão, Orçamento e Finanças

Av. II, 150 – Jereissati I – CEP 61905-130 – Maracanaú – CE  
Tel.: (85) 3371.9004 / Fax: (85) 3371.8595